

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1405/81  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Psicologia  
RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo  
PARECER CEE Nº 1529/81 - CTG - Aprovado em 16/9/81.

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Universidade de Taubaté solicita a este Conselho Estadual de Educação o reconhecimento do Curso de Psicologia, por ela mantido e ministrado desde 1978. Para tanto, juntou os elementos julgados necessários e que constituem o Processo CEE nº 1405/81 em 5 volumes.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O reconhecimento de cursos do sistema estadual de ensino superior depende de normas baixadas pela Lei Federal nº 5.540/68 do Parecer deste Conselho que, em sua apreciação, segue o disposto na Resolução CEE nº 20/65 e demais exigências legais.

1 - A Universidade de Taubaté é uma entidade autárquica, criada pelo Município de Taubaté, conforme a Lei Municipal nº 1.496, de 6 de dezembro de 1974, com Estatuto e Regimento Geral devidamente aprovados, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924, de 09 de dezembro de 1976. O Reitor é o Professor Sebastião Monteiro Bonato.

2 - No processo está demonstrada a capacidade econômico, financeira e patrimonial da Universidade, registrando o orçamento, para 1981, uma receita prevista de Cr\$ 752.891.000,00 (incluindo despesas correntes e de capital). O patrimônio da Universidade, excluídas: as instalações, móveis e equipamentos, está representado por 18 (dezoito) imóveis situados no município de Taubaté, cujo valor é da ordem de Cr\$ 500.000.000,00.

PROCESSO CEE Nº 1405/81 - PARECER CEE Nº 1529/81 fls.02

3 - O curso ministrado e que se pretende reconhecer à o de Psicologia, nas modalidades: bacharelado e licenciatura, foi criado pelo conselho Universitário, dentro de autonomia que é deferida às Universidades, segundo a Resolução nº 3/77 (Fls. 330) e ato baixado pelo Magnífico Reitor.

Ao mesmo tempo, foi criado o Departamento de Psicologia, que passou a integrar o Centro de Ciências Humanas e de Letras, previsto no artigo 7º do Regimento Geral da Universidade, item III (fls. 159).

O Centro de Ciências Humanas e de Letras dispõe do Regimento próprio, nos termos da Resolução nº 134/76, aprovado pela Conselho Universitário e ato baixado pelo Magnífico Reitor, em 30.3.1975.

4 - A estrutura curricular do curso de psicologia, em suas modalidades: licenciatura e bacharelado, obedece à seguinte seriação e carga horária, na qual se evidencia o cumprimento das exigências do artigo 1º da Resolução s/nº de 19.12.62 do Conselho Federal do Educação, que fixou o mínimo do conteúdo o duração do curso:

Série	DISCIPLINAS	C/H
1a.	Psicologia Geral	150
1a.	Sociologia Geral	090
1a.	Filosofia	120
1a.	Estatística I	090
1a.	Metodologia Científica	120
1a.	Língua Portuguesa	120
1a.	Biologia Geral	150

1.5 - Ressalta-se que não consta no Processo o histórico escolar da interessada da 1ª à 4ª série.

2. APRECIÇÃO:

- 1.1 - A aluna CLARICE BUENO DA SILVA não apresentou documentos comprobatórios de ter cursado a 5ª série do 1º grau.
- 1.2 - Efetuou matrícula na 6ª série do 1º grau no Centro de Estudos Modernos - Sorocaba - SP", no 1º semestre letivo de 1980  
Cursou as 6ª e 7ª séries do 1º grau, respectivamente nos 1º e 2º semestres - 1980, obtendo Promoção (fls. 5, 12 e 13).
- 1.3 - A direção da Escola concedeu vários prazos à referida aluna para entregar o histórico escolar, o que não ocorreu. Foi então bloqueada pela Direção da Escola, sua matrícula na 8ª série do 1º grau.
- 1.4 - O Centro de Estudos Modernos, através do seu Diretor-Presidente, consulta e solicita orientação do Conselho Estadual de Educação, "quanto à situação atual da vida escolar e prosseguimento de estudos da aluna CLARICE BUENO DA SILVA".
- 1.5 - Os órgãos da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação pronunciaram-se no presente processo.
- 1.6 - Embora não consta no Processo o HE da interessada da 1ª a 4ª série é de se supor que a mesma, tendo prestado exames de admssão em 1970 na extinta Escola do 1º e 2º graus "9 de abril" DE de Guarujá, pela lei 4.024, estaria apta a prosseguir seus estudos. O problema portanto esta circunscrita, à não apresentação de documentos comprobatórios de ter cursado a 5ª série do 1º grau.

No caso em tela, provavemente poder-se-ia exigir que a interessada fosse submetida a avaliação para saber em que serio poderia ser matriculada.

Entretanto como ja cursou as 6ª e 7ª séries do 1º grau Ensino Supletivo - Modalidade Suplência com ótimo rendimento como evidência seu HE e a própria informação do Centro de Estudo Modernos - CEM, achamos que a avaliação praticamente já foi efetuada nada mais restando além de sua matrícula na 6ª série.

III - CONCLUSÃO

À vista do exposto o em caráter excepcional fica convalidada a matrícula de CLARICE BUENO DA SILVA na 6ª série do 1º grau Ensino Supletivo - Modalidade Suplência da CEE-Centro de Estudos modernos de Sorocaba - SI em 1980, bem como os atos escolares subsequentepraticados.

São Paulo, 26 de agosto de 1981

a) Cons. GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS  
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Honorato De Lucca, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 26 de agosto de 1981.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de setembro de 1981

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente

SÉRIE	DISCIPLINAS	C/H
2a.	Psicologia Experimental I	150
2a.	Psicologia da Personalidade I	120
2a.	Psicologia do Desenvolvimento I	120
2a.	Psicologia Social I	090
2a.	Estatística II	120
2a.	Fisiologia	120
2a.	Psicologia da Educação (Aprendizagem)	120
3a.	Psicologia Experimental II	120
3a.	Psicologia da Personalidade II	120
3a.	Psicologia do Desenvolvimento II	120
3a.	Psicologia Social II	090
3a.	Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico I	150
3a.	Neurofisiologia	120
3a.	Psicopatologia Geral I	120
3a.	Psicofarmacologia	030
<u>BACHARELADO</u>		
4a.	Psicologia de Excepcionais	150
4a.	Psicopatologia Geral II	120
4a.	Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico II	150
4a.	Técnicas de Observação	090
4a.	Método e Técnicas de Pesquisa	090
4a.	Técnica de Pesquisa Psicológica	090
4a.	Estudo de Problemas Brasileiros	060
<u>LICENCIATURA</u>		
4a.	Psicologia de Excepcionais	150

SÉRIE	DISCIPLINAS	C/H
<u>LICENCIATURA</u>		
4a.	Psicopatologia Geral II	120
4a.	Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico	150
4a.	Didática	060
4a.	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2ª Gr u	090
4a.	Prática de Ensino	150
4a.	Estudo de Problemas Brasileiros	060

Os cursos da Licenciatura e Bacharelado em psicologia tem 3.240 horas, e são integralizados em 4 (quatro) anos letivos.

5 - Está juntada no processo e planta, baixa do edifício, localizado à rua Visconde do Rio Branco, nº 210, onde funciona o curso, com a descrição de suas salas de aula e instalações utilizadas, bem como o relação dos equipamentos e material didático usados nas aulas práticas.

Os laboratórios de Biologia (fls. 517) e de Fisiologia e Neurofisiologia (fls. 523) estão instalados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à Praça Comendador Mareolino Monteiro, nº 63.

O laboratório de Psicologia Experimental (fls. 539) localiza-se à rua visconde do Rio Branco, nº 36, ao lado do Instituto de psicologia Aplicada (IFAUT), onde funciona o laboratório de Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico (

545).

- A Educação Física, sob a modalidade de Prática Desportiva (fls, 549), é ministrada no Centro de Ciências Biológicas e de Saúde (Departamento de Educação Física e Desportos).

O Curso de psicologia conta ainda com convênios celebrados pela Universidade com o Hospital do Psiquiatria S/c Ltda, e com o Centro Educacional Boa Esperança (APAE), para as aulas práticas nas áreas de psicopatologia e de Psicologia do Excepcional (fls, 536 a 541),

Fora as aulas de "Prática de Ensino", sob a forma do estágio supervisionado, previsto no Parecer-nº 292/62, do Conselho Federal de Educações, relativa à Licenciatura, é utilizada a Escola de 1º e 2º Graus "Dr. Alfredo José Balbi", da própria Universidade, que mantém o Curso de Magistério, para a formação de professores de 1º Grau (fls. 551 ).

A Universidade mantém ainda um INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA (IPAUT) que visa à integração dos esforços do Ensino e da Pesquisa, como campo de estágio o de prestação do serviços à comunidade (fls, 554). Dadas sobre sua estrutura o funcionamento, bem como a relação de serviços prestados, suas instalações e equipamentos constam de fls. 557 a 577.

6 - Biblioteca - Além da Biblioteca Central, o curso conta com a Biblioteca Setorial da área do Ciências Humanas e de Letras, com acervo relacionado de fls. 666 a 889 (catálogo bibliográfica) e com a biblioteca do Instituto do Psicologia Aplicada - (IPAUT), com 1,434 volumes especializados, cuja relação consta de fls. 579 e 665.

7 - A capacidade financeira da Universidade está comprovada de fls. 2 a 114 do Processo, pelos orçamentos o balanços fi-

nanceiros dos exercícios de 1978, 1979, 1980 e mais o orçamento-programa (previsão orçamentária) de 1981, já referido no item 2 deste Parecer,

8 - O Regimento Geral da Universidade, aprovado por este conselho, na conformidade do Parecer nº 568/76-A, e o Regimento do Centro de Ciências Humanas e de Letras, aprovado pela Resolução nº 134/76 do Conselho Universitário, estão anexados ao processo (volume II - Fls, 142 a 312),

9 - Corpo Docente - Os professores da universidade de Taubaté obedecem às normas do Estatuto do Magistério Superior Municipal - Lei Municipal nº 1.555, de 27 de novembro de 1975 o a sua remuneração é fixado pelo Conselho Administrativo da Universidade com aprovação da Câmara Municipal ( docs, de fls, 125 e 129).

O corpo docente do curso de psicologia, com os respectivos "currículo vitae", é o seguinte;

1. IRIMAR DE PAULA POSSO, RG nº 2.695.092, Médico (USP/1967). Doutor em Medicina (USP/1973. Disciplina: FISIOLÓGIA e PSICOFARMACOLOGIA.

2. RONALDO ABRAHAM, RG nº 2.533.795, médico (Fac. Med. Universidade Federal do Rio de Janeiro/1975). Especialista em Neurologia (Academia Brasileira de neurologia/Curitiba/1979). Professor Assistente de Neurologia da Faculdade de Medicina de Taubaté, médico da APAE de Taubaté. Disciplina: NEUROFISIOLOGIA.

3. ARNALDO MIGUEL SAAD. RG nº 3.009.490, Engenheiro (Escola de Engenharia de Taubaté/1967), Cursos a nível de Pós - Graduação em Álgebra Linear, Matemática Aplicada, Equações Diferenciais Parciais do 2º grau, Funções da Matemática Aplicada à Física e Estruturas Algébricas, no Instituto Técnico da Aeronáutica (ITA). Pareceres CFE 1302/75 e CEE 336/70 e 233/70. Disciplina: Estatística.

4. VERA LÚCIA DE CASTRO SIMONETTI, RG nº 1.082.364, Pedagogia. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté/1962, Parecer CFE nº 587/71. Especialização em Métodos e Técnica e Pesquisa (FFCL. Taubaté/64). Disciplina: Psicologia Geral.

5. MARIA JÚLIA FERREIRA XAVIER RIBEIRO, RG nº 6.020.163. Licenciada em Psicologia e Psicóloga pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena - 1974/75. Em fase de defesa de tese do Mestrado na área de Psicologia Escolar (USP) - Disciplinas: Psicologia Experimental I e II.

6. VERA LÚCIA BONATO, RG nº 4.976.323. Licenciada em Psicologia e Psicóloga, pela Faculdade de Ciências e Letras "São Marcos" - 1975. Créditos em curso de Pós-Graduação (aguardando dissertação) com "Efeitos Psicológicos na Esterilidade Feminina" - Instituto Metodista de Ensino Superior. Disciplina: Psicologia do Desenvolvimento I e II.

7. CESÁRIO MOREY HOSSRI, RG nº 503.016, CRP. nº 571, de 08/09/61. Bacharel em Ciências Políticas e Sociais (Escola de Sociologia e Política - SP/1943; Pós-Graduação em Psicologia Industrial (SENAI-SE/SP); Certificado; do Registro de Psicólogo nº 571 de 08/09/64; (Lei 4.119, de 27/08/62). Membro e Professor titular da Escola Internacional de Sofrologia Médica, Medicina Psicossomática (Tese: "Treinamento autógeno dinâmico e sofrologia"), Barcelona, Espanha/1975; credenciado pelo Conselho Regional de Psicologia para supervisão de estágio de graduação e aperfeiçoamento extra-acadêmico em Psicologia Clínica trabalhos publicadas na área de Psicologia Clínica; criador da técnica "Onirodrama do grupo", apresentada no Congresso Interamericano de Psicologia (SP/1973), criador da técnica de Treinamento Autógeno Dinâmico, apresentada nos Congressos: Internacional de Sofrologia Médica (Barcelona/1975), Internacional de Medicina Psicossomática, Sofrologia e Hipnologia (Buenos Aires/1977) e Panamericano de Hipnologia e Medicina Psicossomática (Rio de Janeiro/1978); Psicólogo Clínico da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1950/1960), membro da banca examinadora para Mestrado dos cursos de pós-graduação da

Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Diretor do Instituto de Psicologia Aplicada da Universidade de Taubaté - (IPAUT). Disciplina Psicologia da Personalidade I e II e Teorias

8. IZILDA APARECIDA SOARES. RG nº 5.184.057. Bacharel em Psicologia (Universidade de Mogi das Cruzes/1977); créditos de pós-graduação em Metodologia Científica, Lógica do Conhecimento Científico Psicologia Social e Realidade Brasileira, Leitura Crítica em Psicologia Social, Novas Direções em Psicologia Social (em fase de defesa de tese de Mestrado-PUC/SP.) Disciplina: Psicologia Social I e II.

9. FERNANDO GALVÃO VILLELA SANTOS. RG. nº 5.456.976. Médico (Faculdade de Medicina de Taubaté/1976); Especialização em Psicoterapia Analítica (Núcleo de Especialização em Psiquiatria e Psicologia - SP/1979/80); aprovado em concurso público para médico psiquiatra (Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo/1976); trabalhos publicados na área de Psicopatologia. Disciplinas: Psicopatologia Geral I e II.

10. MARILENA OURIQUE DE CARVALHO. RG. nº 2.735.631. Bacharel em Sociologia e Política (Escola de Sociologia e Política de São Paulo/1972); cursos de pós-graduação em História do Pensamento Social, Teoria Sociológica, Mudança Social e Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II (ESALQ - USP - PUC/SP.); aprovada em concurso público para Sociólogo (Secretaria de Obras do Meio Ambiente do Estado de São Paulo/73). Disciplina: Sociologia Geral.

11. BENEDITO BENI DOS SANTOS. RG. nº 2.629.443. Licenciado em Filosofia da Educação PUC/SP.). Doutor em Teologia (Universidade Gregoriana - Roma/1966); aprovado pelo Parecer CFE nº 5.136/78; publicações na área de estudos relativos à Família, Diretor da Pontifícia Faculdade de Teologia de São Paulo. Disciplina: Filosofia.

12. CLÁUDIO BENEDITO GOMIDE DE SOUZA. RG. nº 4.925.443. Bacharel em Letras (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José dos Campos/1974); Pedagogo (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José dos Campos/1975); Mestre em Tecnologia Educacional (INPE - São José dos Campos-1977); créditos em Doutorado em Educação (em fase de defesa de tese PUC/SP); aprovado pelo Parecer CFE nº 1.692/78 Disciplina: Metodologia Científica e Métodos e Técnicas de Pesquisa.

13. GIGLIO GIACOMOZZI. RG. nº 8.923.266. Bacharel em Ciências Religiosas (Pontifícia Universidade de Latrão - Itália/1961); Bacharel em Letras (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos.

1365); Livre Docente em Língua Brasileira (Universidade de Taubaté/81); aprovado pelo Parecer CFE nº 154/69. Disciplina: Língua Portuguesa.

14. SERGIO ANTÔNIO MOASSAB MELHEM RG. nº 1.825.673. Bacharel e Licenciado em História Natural (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP/1960); Doutor em Biologia (USP/1980); aprovado pelos Pareceres CFE nºs. 567/71, 672/73 e 1156/72. Disciplina: Biologia Geral.

15. MARÍLIA AZEVEDO RIGHI BADARÓ. RG. nº 3.6E1.518. Graduação em Pedagogia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté/1968). Mestre em Filosofia da Educação (USP/1980). Aprovada em Concurso Público para Professor III - Educação (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/1369) Trabalhos publicados na área de Didática, Disciplinas e Psicologia da Educação (Aprendizagem).

16. MARIA ALICE NASSIF DE MESQUITA. RG. nº 3.170.005. Graduação em Pedagogia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté/1966). Mestre em Educação (USP/1979). Aprovada pelos Pareceres CFE 1332./7C, 4390/74 e Parecer CEE nº 655/69. Disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau e Prática de Ensino.

17. ROSANGELA MARIA DO CARLI BUEIRI. RG. nº 6.050.287. Licenciada em Psicologia (Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena/1975). Psicóloga (Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena/1976). Especialização em Terapias Humanistas, Metod. Pesquisa, Diag. Psicológico. Em fase de orientação de tese de Mestrado (PUC/80). Disciplina: Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicol. I, II.

18. ALDA PATRÍCIA FERNANDES NUNES RANGEL. RG nº 6.378.767. Licenciada em Psicologia (Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena/1968). Psicóloga (Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena/1973). Especialização em Terapia Infantil, Terapia psicomotora e Metodologia de Pesquisa. Em fase de orientação de tese de Mestrado no Programa de PÓS-Graduação em Psicologia Escolar (USP). Aprovada pelos Pareceres CFE nº 1919/76 e 2321/78. Aprovada em Concurso Público para o cargo de Psicólogo do INPS (SP/1978). Psicologia da APAE - Pindamonhangaba. Disciplina: Psicologia do Excepcional e Técnica de Observação.

13 - NEUSA REGINA FERREIRA MAIORINO. RG. nº 2.704.343. Bacharel em Psicologia (USP/1975). Psicóloga (USP/1975). Créditos em Lógica do Conhecimento Científico, Metodologia da Pesquisa em Educação,

Psicologia da Cognição, Fenomenologia de Percepção, em programa de Mestrado pela PUC/SP. Em fase de orientação de tese Disciplina Técnicos da Pesquisa Psicológica.

20. ANA HELENA TAVARES LUCCHI, RG nº 2.031.552. Licenciada em Pedagogia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté/1963), Pós-Graduação (especialização em Educação) área de metodologia do Ensino Superior (Fundação Getúlio Vargas - RJ/1981). Aprovada em Concurso Público para professor secundário, em 1970. Pareceres CFE nº 66/70 e 80/75. Disciplina Didática.

21. PAULO CICCHI, RG nº 1.-454.559. Licenciado em Educação Física (USP/1944) em História (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté/1964). Pós-Graduação em Orientação Educacional - REMC 257 (faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté). Especializações, para professor Técnico e Pedagógica (Departamento de Educação Física de Secretaria de Educação do Estado de São Paulo). Aprovado pelo parecer CEE nº 458/71. Disciplina: Prático, Desportiva (Educação Física).

22. ARIOSTO CIAQUINTO, RG nº 695.540. Licenciado em História e Geografia (USP/1945), Pós-Graduação em História Medieval, História Moderna e História do Brasil (USP). Aprovação em Concursos; Cíclicos para professor efetivo de História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil (1955). Especializações em História pela USP (1954/55). Integrante do Banca de Concurso de doutoramento (PUC/SP). Aprovado pelos pareceres CEE - nº 405/82 e 847/70. Disciplina: Estudo de Problemas Brasileiros.

- Prova de regular funcionamento do curso

Os elementos constantes no processo indicam o regular funcionamento do Curso, na forma aqui descrita.

Amplios esclarecimentos a respeito dos vestibulares realizados em 1979, 1980, o 1981 encontram-se de fls. 394 e 407 e 905 a 909.

São 80 as vagas oferecidas para o curso de psicologia.

Os Concursos Vestibulares apresentaram os seguintes resultados, nos anos de 1978/81;

CONCURSOS VESTIBULARES		
Ano	Vagas	Candidatos
1978	80	239
1979	80	204
1980	80	222
1981	80	169

O curso apresentou o seguinte movimento de matrículas desde o início do seu funcionamento:

MATRÍCULAS				
Ano	1a. série	2a. série	3a. série	4a. série
1978	20	24	-	-
1979	55	79	24	-
1980	62	85	87	20
1981	60	69	63	64

Relevante notar que por resolução do Egrégio Conselho Universitário, no Processo PRG/77 daquela Universidade, no anos de 1978 foi instalado o 1º ano, mediante a matricula de candidatos selecionados em Concurso Vestibular e matricula dos alunos (24), por transferência, regular de outros estabelecimentos no 2º ano (Proc. de fls. 902).

Pretende a Universidade instalar, em 1982 o 5º ano do Curso, na parte referente à Formação de Psicólogos, conforme Deliberação do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté (Deliberação 80/80, páginas 336/333).

- CONCLUSÃO

Favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, mantido pela Universidade de Taubaté, observando-se o disposto no Artigo 47 da Lei nº 5540, do 29.11.68, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09.09.60, o Decreto nº 83.957, de 15.08.79.

São Paulo, 19 de agosto de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Romeo, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Cariara do Terceiro Grau, em 2.9.81

a) Cons. Pres. Paulo Gomes - Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de setembro de 1981

a) Consº . MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente